

EDITAL DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA 2025
ERRATA Nº 01

O Vice-Reitor e Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário Cesmac, no uso de suas atribuições legais torna público, a ERRATA referente ao EDITAL DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA 2025.

Onde se lê:

4. DO CRONOGRAMA E INSCRIÇÕES

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo professor orientador do projeto no período de **13 de fevereiro a 18 de março de 2025**, exclusivamente pelo sistema de cadastro de projetos, através do site do Centro Universitário Cesmac, na área da Extensão, a partir do endereço eletrônico - <http://sistemas.cesmac.edu.br/sic-web/>.

Leia-se:

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo professor orientador do projeto no período de **13 de fevereiro a 24 de março de 2025**, exclusivamente pelo sistema de cadastro de projetos, através do site do Centro Universitário Cesmac, na área da Extensão, a partir do endereço eletrônico - <http://sistemas.cesmac.edu.br/sic-web/>.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Onde se lê:

10.1. A divulgação do resultado dos projetos aprovados neste edital está prevista para o dia **18/03/2025**.

Leia-se:

10.1. A divulgação do resultado dos projetos aprovados neste edital está prevista para o dia **07/04/2025**.

Maceió, 18 de março de 2025.



Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor e Pro-Reitor Acadêmico
Centro Universitário Cesmac